



CONCURSO DE ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR
- CURSO NOTURNO -
2009/2010

De acordo com o Art. 3º do Edital nº 14 /2009, a Direção Geral determina a **reclassificação de vagas**.

Respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no Edital nº 14/2009, a **Matrícula** dos candidatos aprovados e contemplados com esta ampliação de vagas (Art. 3º), será realizada no **dia 16 de março de 2010, terça-feira, de 09 às 12 horas, na Unidade Escolar onde foi feita inscrição**, sob pena de perda de vaga se o responsável legal pelo candidato não comparecer. Na ocasião, será preenchido o requerimento de matrícula e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- original (que será devolvido) e fotocópia da Certidão de Nascimento (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);
- 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- original do Histórico Escolar, emitido pelo colégio em que o candidato concluiu o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental há, no máximo, 1 (um) ano não sendo admitidas declarações ou boletins;
- original (que será devolvido) e fotocópia de carteira de identidade do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);
- original (que será devolvido) e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da mãe ou do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula).

OBS: Todos os documentos originais serão devolvidos (exceto o Histórico Escolar). As fotocópias ficarão retidas na pasta pessoal de documentação do aluno, na Secretaria de Registro Escolar da Unidade na qual ele venha a ser matriculado.

1ª SÉRIE/EM – Unidade Escolar Humaitá II – Noturno

HU2. 212.0098/10	-	-	-	-
------------------	---	---	---	---

Rio de Janeiro, 10 de março de 2010.

ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA
Diretora de Ensino do Colégio Pedro II